PREFEITURA DE
BAIXO GUANDU
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

TERMO DE ADITIVO N° 01/2015 AO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 006/2013

I – PARTES CONTRATANTES

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

Pelo presente instrumento, de um lado a **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixio Guandu/ES, CEP. 29.730-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.737/0001-10, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ DE BARROS NETO**, brasileiro, separado judicialmente, agente político, portador do CPF/MF sob o nº 031.888.367-27, residente e domiciliado na Rua Dr. Hugo Lopes Nalle, 438, centro, Baixo Guandu/ES, CEP 29.730-000, e do outro lado o **CISABES – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo**, com sede à Rua Afonso Linhares, n° 133, Bairro Marista, Colatina, CEP. 29.707-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.934.498/0001-74, doravante de nominado **CESSIONÁRIO,** representado neste ato pelo Presidente **Dr. LEONARDO DEPTULSKI**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF sob o nº 658.687.067-49, CEP. 29.702-902, **RESOLVEM** celebrar presente Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de 02 (dois) ano a vigência do Termo de Cessão de Servidor n° 006/2013, da servidora **GILSE OLINDA MOREIRA BARBIERI**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 013.562.697-88 e RG nº 1.148.246-ES, residente e domiciliada na Rua Antônio Sampaio, 298, centro, Baixo Guandu/ES, pertencente ao quadro de servidor da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES, **com inicio no dia 27/02/2015 e término em 27/02/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas do Termo de Cessão n° 06/2013, continuam inalteradas.

PREFEITURA DE
BAIXO GUANDU
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Baixo Guandu/ES, 02 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES
JOSÉ DE BARROS NETO

MUNICÍPIO DE COLATINA/ES
LEONARDO DEPTULSKI

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____